



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

# Diário Oficial Eletrônico

Número 89 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 02/09/2016

## Poder Executivo

### Secretaria de Governo Municipal

#### SÚMULA DE CONTRATOS

**SMS** - Termo de Cooperação entre o Município de Caxias do Sul e o Município de São José dos Ausentes para o co-financiamento regional através de repasse de recursos para atendimento da população usuária do SUS.

Processo: 201539587

**SMEL** - Contratado: Jaguar Transportes e Turismo Ltda e Transluiz Transportes e Turismo Ltda

Objeto: Termo Aditivo n. 01 aos contratos n. 2016/452 e 2016/453 para redução de viagens.

Valor: R\$ 80.417,00 e R\$ 43.800,00

Pregão Presencial n. 30/2016. Processo: 201544752

**SMSPPS** - Paganela & Paganela Ltda.

Objeto: Fornecimento e garantia e assistência técnica de equipamentos de som e informática.

Valor: R\$ 2.927,00

Pregão Presencial n. 164/2016. Processo: 201617042

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 01/09/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/20002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

## Poder Executivo

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

#### EXTRATO DE AJUSTE

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo nº.: 2015/27893 e 2015/16108

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que celebraram a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Miradoor Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a composição ante cometimento de infração ambiental.

VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir da data de sua assinatura, a qual durará até que se cumpram as obrigações ora assumidas.

Data da assinatura: 15/08/2016

Pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Secretário Adivandro Rech

Pela Empresa: Rodrigo Frasson

Adivandro Rech

Secretário Municipal do Meio Ambiente

## Poder Executivo

### Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Compras, torna público aos interessados que as Atas de Registro de Preço referentes ao Pregão Presencial n.º 133-2016 estão disponíveis no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br).

Central de Compras, 02 de setembro de 2016.

Jaqueline Marques Bernardi

Secretária de Recursos Humanos e Logística

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 190-2016

Abertura: 15 de setembro de 2016, às 14h.

Objeto: Prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas, estandes e mobiliário para a Feira do Livro 2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º 191-2016

Abertura: 16 de setembro de 2016, às 9h.

Objeto: Fornecimento de materiais de manutenção (porcas, parafusos e arruelas).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º 192-2016

Abertura: 19 de setembro de 2016, às 9h.

Objeto: Fornecimento de papel para impressão A4.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º 193-2016

Abertura: 21 de setembro de 2016, às 9h.

Objeto: Fornecimento de testes sorológicos, com concessão de equipamentos em comodato.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º 194-2016

Abertura: 21 de setembro de 2016, às 14h.

Objeto: Fornecimento de materiais médico-hospitalares.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, torna público aos interessados que, os **itens 94, 95 e 97 do Pregão Presencial por SRP n.º 040-2016**, cujo objeto é o "fornecimento e garantia de suprimentos de informática", foram **ANULADOS**, com base no artigo 49, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e na súmula 473 do STF.

**JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Julgamento do certame referente ao Pregão Presencial n.º 161-2016** (fornecimento de materiais explosivos) e o **Resultado de licitação referente ao Pregão Presencial n.º 162-2016** (fornecimento de kits para teste de HIV pelo método Western Blot HIV 1 e 2, para o serviço de imunologia da Central de Exames, com concessão de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde) e **ao Pregão Presencial n.º 176-2016** (fornecimento de materiais para coleta de sangue), estão disponíveis no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br).

**Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br). Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.**

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2016.

Jaqueline Marques Bernardi  
**Secretária de Recursos Humanos e Logística**

**Poder Executivo**

## Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

### RESOLUÇÃO N.º 45 /16

SESSÃO ORDINÁRIA N° 52 15 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO: 2015/48893

ASSUNTO: Parecer

REQUERENTE: Ivan Carlos Menegotto

ILMO SENHOR:

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - CONSEPLAN**, reunido em sessão, nesta data, e no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art 9º da LC 512/2016, que acresce o art 48-A na LC 290/07 que solicita a ouvida e manifestação junto a este Conselho;

CONSIDERANDO, os debates ocorridos nesta sessão e os pareceres técnicos constantes do processo;

CONSIDERANDO, que se trata de diretriz viária marcada nas bases cartográficas do Município no PDU de 1979 e no PDM de 2007, com base no então acesso com largura de 5,00 m para residências particulares, sendo que estas foram posteriormente demolidas;

CONSIDERANDO que atualmente a área correspondente ao citado acesso localiza-se em terreno privado, compondo a matrícula do lote 39 da quadra 1626, não constando também a sua averbação nas matrículas lindeiras, como confrontante;

CONSIDERANDO, que sua abertura de 5,00 metros não oportuniza maiores ganhos no entorno;

**RESOLVE, sugerir por unanimidade dos conselheiros presentes a AFERIÇÃO da rua codificada com o número 44 03 15, com a retirada do seu trecho viário na cartografia municipal bem como no anexo 11 da LC 290/2007, localizado no lote 39 da quadra 1626, fazendo testada ao norte com a Rua Francisco Camatti e ao Sul com a Rua Ettore Pezzi, com mapa de localização anexo a este parecer, se valendo das informações do processo de que não há nas matrículas lindeiras a este acesso, nenhuma referência e nem edificação aprovada com esta previsão de abertura desta via.**

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2016.

Manoel J. Souza Marrachinho  
Vice-presidente do CONSEPLAN

### RESOLUÇÃO N.º 44 /16

SESSÃO ORDINÁRIA N° 52 15 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO: 2012038588

ASSUNTO: Parecer

REQUERENTE: Irani Finkler

ILMO SENHOR:

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - CONSEPLAN**, reunido em sessão, nesta data, e no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a EPI 07 - Ferroviária, gravada no Anexo 11 da LC 290/2007, foi prevista no projeto preliminar com localização lindeira ao ramal ferroviário em seu ponto de tangência com a Av Bruno Segalla e que absorveria parte do lote 01 da quadra 2236, apresentando um polígono de forma irregular, bem como ainda, parte do lote 12 da quadra 1758 onde estava previsto acesso por escadaria em forma circular, até a passarela com ligação à Estação;

CONSIDERANDO que em reunião técnica entre COPLAN/SEPLAN, DPI/SEPLAN e SMTTM, a proposta de implantação da citada EPI, foi amplamente discutida e analisada quanto à qualificação dos aspectos da mobilidade, acessibilidade e operacionalidade, chegou-se ao consenso técnico da aferição do formato inicial do polígono, resultando um desenho mais compatível, de modo a se estender ao longo de toda a testada do lote 01 da quadra 2236, com a Rede Ferroviária e, que o lote 12 da quadra 1798 ficaria

liberado do gravame, devendo ser observada a diretriz da via paralela à rede ferroviária, de 15 m de largura;

CONSIDERANDO que mesmo que a implantação da citada EPI, esteja condicionada à implantação do Trem regional, deva ser mantida a previsão do referido equipamento;

CONSIDERANDO o disposto no art 9º da LC 512/2016, que acresce o art 48-A na LC 290/07 que solicita a ouvida e manifestação junto a este Conselho;

CONSIDERANDO, os debates ocorridos nesta sessão;

**RESOLVE, sugerir por unanimidade dos conselheiros presentes a AFERIÇÃO da área para implantação da EPI 07-Ferrovia, segundo os pareceres técnicos constantes do processo, mapa anexo a este parecer, e ainda, a liberação da área remanescente do lote 01 da quadra 2236, dentro dos parâmetros da LC 290/2007- Plano Diretor Municipal-PDM.**

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2016.

Manoel J. Souza Marrachinho  
Vice-presidente do CONSEPLAN

## SAMAE

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SÚMULAS DIVERSAS

Concorrência Pública n.º 001/2016. Contrato n.º 047/2016. Contratada: Matt Construtora Ltda. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, para a implantação do Ecoparque, junto ao Complexo Dal Bó, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Caxias do Sul - RS, conforme Memorial Descritivo - ANEXO I, do Edital. Valor: R\$ 5.169.598,37 (cinco milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Municipal n.º 5.285/99, Lei Complementar n.º 123/06, e Lei Complementar n.º 147/14.

Termo Aditivo n.º 082/2016. Contratado: Teresa Antonia Rombaldi Scopel. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original e termos aditivos fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2016. Fundamentação Legal: Conforme a previsão contida na Lei n.º 8.245/91.

#### ERRATA

Na publicação do dia 26 de agosto de 2016, página 9, neste jornal, referente ao termo aditivo 083/2016, onde se lê "Conforme previsão contida no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93", leia-se: Conforme previsão contida na Lei 8.245/91.

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2016.  
Idair Antônio Moschen,  
Diretor - Presidente do SAMAE.

#### Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS.

Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

# Índice

Poder Executivo - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.....	<a href="#">2</a>
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal.....	<a href="#">1</a>
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.....	<a href="#">1</a>
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.....	<a href="#">1</a>
SAMAE.....	<a href="#">4</a>